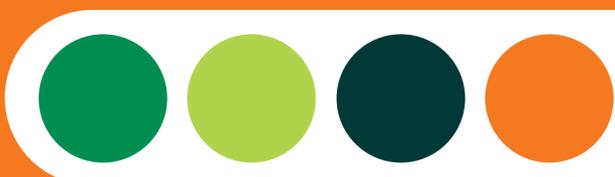


Informativo de Vendas

Corporativo

(A PARTIR DE 30 VIDAS) | V01/2025

**Estilo, Prime, Plus
e Premium**



EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

ÍNDICE

- 1. Material de comercialização vigente**
- 2. Características dos produtos**
- 3. Serviços Diferenciais**
- 4. Condições para venda Corporativo – Saúde**
- 5. Rotina Operacional Corporativo – Saúde**
 - 5.1. Corporativo I**
 - 5.2. Corporativo II**
- 6. Documentação obrigatória para Corporativo – Saúde**
 - 6.1. Documentação Empresa**
 - 6.2. Documentação Beneficiários**
 - 6.3. Documentação Dependentes**
- 7. Condições Promocionais – Corporativo I, conforme termo vigente**
 - 7.1. Documentação Promoção Corporativo I**
- 8. Anexos – Saúde**

Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

| MATERIAL | CORPORATIVO I |
|------------------|--|
| | Com Coparticipação Total e Parcial |
| CONTRATO | <p>Estilo RJ Enfermaria com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Estilo RJ Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Prime Nacional Enfermaria com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Prime Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Plus Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Premium Nacional Apartamento com Copart (Versão 06/2024)</p> |
| PROPOSTA | 03/2025 |
| TABELA DE PREÇOS | Válida a partir de 24/01/2025 |

Características dos produtos com coparticipação total e parcial

| CARACTERÍSTICAS | Estilo RJ Enfermaria com Copart | Estilo RJ Apartamento com Copart | Prime Nacional Enfermaria com Copart | Prime Nacional Apartamento com Copart | Plus Nacional Apartamento com Copart | Premium Nacional Apartamento com Copart |
|----------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|
| | ANS 494.379/23-1 | ANS 494.376/23-7 | ANS 498.027/24-1 | ANS 498.025/24-5 | ANS 498.024/24-7 | ANS 499.313/24-6 |
| ABRANGÊNCIA | ESTADUAL - RIO DE JANEIRO | | NACIONAL | | | |
| COPARTICIPAÇÃO | SIM | | | | | |
| ACOMODAÇÃO | QUARTO COLETIVO | QUARTO PRIVATIVO | QUARTO COLETIVO | QUARTO PRIVATIVO | | |
| ACOMPANHANTE | Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto. | | | | | |
| SEGMENTAÇÃO | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia | | | | | |
| URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA | Sim, em âmbito nacional. | | | | | |

Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.



Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

Acesse agora:
www.unipsico-rio.com.br



Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados.

Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Drogaria São Paulo, Drogaria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos.



CONDIÇÕES PARA VENDA CORPORATIVO – SAÚDE

- Corporativo I: 30 a 99 beneficiários.
- Corporativo II: a partir de 100 beneficiários.
- Carência e CPT (Cobertura Parcial Temporária): Sem aplicação, desde que o beneficiário seja incluído em até 30 dias da contratação ou até 30 dias após sua admissão na Contratante.

Condição para contratação:

- Preço tabelado apenas para Corporativo I;
- A partir de 100 vidas preços sob cotação, em faixa etária ou faixa única.

ROTINA OPERACIONAL CORPORATIVO I – SAÚDE

- Consultor agenda com Corretora/Concessionária, a visita à empresa para realizar o check list.
- Empresa deve preencher, em conjunto com o corretor, o formulário de solicitação de contrato com todas as condições negociadas e deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e enviado para Unimed Ferj.
- O kit será confeccionado pela Unimed Ferj, após análise e aprovação da documentação. O Kit deverá ser assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência ao início de vigência.
- Após Kit contratual assinado pela empresa, serão liberadas as matrículas, desde que não haja nenhuma pendência de elegibilidade.
- Após a liberação das matrículas, a empresa deverá confirmar todas as informações processadas para que as carteiras e fatura de implantação possam ser emitidas.

ROTINA OPERACIONAL CORPORATIVO II – SAÚDE

- O formulário de cotação deverá ser encaminhado pela Corretora/ Concessionária por e-mail. Os valores de cada plano oferecido na proposta serão calculados de acordo com as características do grupo.
- Não há reserva de mercado, exceto no caso da Corretora/ Concessionária apresentar a carta de exclusividade, devendo estar assinada pelo representante legal e ter carimbo do CNPJ da empresa Contratante. Sem a carta de exclusividade, todas estarão habilitadas a solicitar cotação para a mesma empresa.
- Após análise da massa, a Unimed Ferj emitirá a carta oferta com os valores de cada plano oferecido (com validade de 30 dias, renováveis conforme andamento da negociação).
- A Corretora/Concessionária deverá entregar na Unimed Ferj a solicitação de contrato, juntamente com toda a documentação da empresa para confecção do kit contratual (Proposta, Contrato, Aditivos e MPS) com a vigência previamente acordada.
- O kit será confeccionado pela Unimed Ferj e disponibilizado para que a Corretora/Concessionária providencie a assinatura do representante legal da empresa. O arquivo (planilha layout) para inclusão dos beneficiários será liberado junto com o kit contratual dos planos, será emitida nova carta oferta e kit contratual

- O Kit contratual assinado pelo cliente deverá ser entregue na Unimed Ferj no mínimo 2 (dois) dias úteis antes do início da vigência previamente acordada.
- Os beneficiários incluídos serão analisados. Não havendo pendências, as matrículas serão processadas e enviadas para o cliente
- Após confirmação do cliente/corretor sobre as informações processadas, a fatura será emitida e encaminhada para pagamento. Importante:
- Vigência mínima do contrato: 12 meses
- Preenchimento de Proposta (observações básicas): Todos os campos descritos deverão ser preenchidos de forma legível e sem rasuras
- Representante Legal da empresa: pessoa(s) assim definida(s) em Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto + Ata e respectivas alterações).

Documentação Necessária

Pessoa Jurídica – Corporativo (30 a 99 beneficiários)

Da empresa

1. Contrato social (com as devidas firmas reconhecidas) ou Ata / Estatuto reconhecida pela JUCERJA – RCPJ, com reconhecimento de firma do responsável que lavrou a ata e que presidiu a assembleia.
2. Cartão CNPJ (contendo o mesmo endereço do Contrato / Estatuto).
3. RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa (no caso de procuração, será necessário o envio do RG e CPF).

Dependente

1. Certidão de Casamento
2. Declaração de União Estável registrada em cartório ou no modelo Uni-med Ferj com reconhecimento de firma dos cônjuges
3. Certidão de Nascimento
4. Termo de Tutela
5. Termo de Guarda
6. Laudo de Invalidez

Do beneficiário (funcionário da Empresa Contratante)

- **Relação atualizada do FGTS** – com guia de recolhimento, quitação eletrônica, no formato em PDF (e-mail/CD). Observação: o valor da guia de quitação do arquivo eletrônico extraído do sistema da Caixa Econômica deve ser igual ao do código de barras.
- **Funcionários com admissão inferior a 45 dias:** cópia da Carteira de Trabalho digital (CTPS completa, contendo dados pessoais e contratos de trabalho).
- **Trabalhadores temporários:** contrato de prestação de serviços e comprovação do vínculo por relação de FGTS ou apresentação da carteira de trabalho.
- **Estagiários:** cópia do contrato na forma da lei por intermédio das instituições próprias.
- **Demitidos/Aposentados:** Comprovante de vínculo do titular demitido e aposentado. Termo de adesão ao plano como D/A ou declaração da operadora com a informação do tempo que o funcionário contribuiu e relatório da operadora anterior no qual consta a condição do mesmo como demitido ou aposentado e a data fim do benefício.

Layout de implantação

Arquivo lua: material disponibilizado pela Unimed Ferj.

Checklist

Material disponibilizado pela Unimed Ferj.

Condições Promocionais – Corporativo I, conforme termo vigente:

A Unimed Ferj permitirá a inclusão de beneficiários agregados, que tenham um dos seguintes graus de parentesco com o titular: filho(a) e enteado(a) com idade a partir de 25 anos, pai, mãe, irmão(ã), neto(a), bisneto(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), genro, nora, padrasto, madrasta e cunhado(a).

Esta inclusão é uma promoção válida somente no ato da implantação do contrato.

Documentação Promoção Corporativo I

- **Pai/Mãe:** documento de identificação (comprovação de filiação do titular com o beneficiário).
- **Irmão(ã):** Certidão de nascimento ou documento de identificação (comprovação dos pais em comum com o titular).
- **Neto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o titular – avô(ó)); ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais.
- **Bisneto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o filho do titular – avô(ó)) + documento de identificação do filho do titular; ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais e dos avós do beneficiário (comprovação de parentesco com o titular – bisavô(ó)).
- **Avô(ó):** documento de identificação + certidão de nascimento do titular (com os nomes dos avós) ou documento de identificação dos pais do titular, comprovando o parentesco.
- **Tio(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do titular (comprovação de mesma filiação).
- **Sobrinho(a):** documento de identificação com foto que comprove a filiação + documento de identificação dos pais do beneficiário (comprovação de mesma filiação).
- **Genro/Nora:** documentação de identificação + documento de identificação do(a) filho(a) do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) filho(a) do titular.

- **Padrasto/Madrasta:** documentação de identificação + documento de identificação do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do Pai/Mãe do titular.
- **Cunhado(a):** documento de identificação + documento de identificação do(a) irmão(ã) do titular (comprovação de mesma filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) irmão(ã) do titular.

Observação: Conferir o Termo Promocional vigente.

ANEXOS – SAÚDE

- [Contrato Estilo RJ Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Estilo RJ Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Plus Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Premium Nacional Apartamento com Copart – Versão 06/2024](#)
- [Declaração de União Estável](#)



Informativo de Vendas

CORPORATIVO (A PARTIR DE 30 VIDAS)

EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

Período de contratação de 24/01/2025 a 31/03/2025.

ANS - nº 31236-3